



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 1 /2016
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 29-02-2016**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 1 da Sessão Ordinária de 29-02-2016

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA -29 de fevereiro de 2016-----

INICIO - Quinze horas e trinta minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira..... PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto..... PS

2ª SECRETÁRIA - Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva..... PS

MEMBROS - Mário João Menezes Paiva PS

José Manuel Pereira da Costa SOMOS FIGUEIRA

Ana Margarida Pinto da Cunha PS

Ana Elisabete Laborda Oliveira SOMOS FIGUEIRA

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia PS

Fausto Fernando Santos Loureiro PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco SOMOS FIGUEIRA

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves CDU

Lúis Manuel Mendes Ribeiro PS

Vânia Isabel Duarte Batista SOMOS FIGUEIRA

Ana Raquel Mendes Correia..... PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa SOMOS FIGUEIRA

José Augusto Fernandes Mateus PS

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares PS

Natália Jerónimo Pires..... SOMOS FIGUEIRA

Mário Alberto Gomes Oliveira CDU

Fernando Miguel Gonçalves Pereira PS

Carla Eduarda Ferraz Silva dos Santos SOMOS FIGUEIRA

Manuel da Silva Caiano PS

Celso Fernandes de Moraes..... SOMOS FIGUEIRA

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos BE

Carlos Cabete Cação de Jesus..... SOMOS FIGUEIRA

Vitor Juvenal Vasco Gomes CDU

Fernando Pinto LoureiroSOMOS FIGUEIRA

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da Silva PS

(Alqueidão) Luís Miguel Martins Bento PS

(Bom Sucesso) Mário Fajardo Acúrcio INDEPENDENTE



(Buarcos)	José Manuel Matias Tavares	PS
(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro	PS
(Lavos)	José Elísio Ferreira de Oliveira	INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias	SOMOS FIGUEIRA
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Moinhos da Gândara)	Paulo Manuel Querido Rodrigues	SOMOS FIGUEIRA
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto	PS
(Quiaios)	Maria Fernanda Marques Lorigo	PS
(São Pedro)	António Manuel dos Santos Salgueiro	PS
(Tavarede)	Victor Manuel dos Santos Madaleno	PS
(Vila Verde)	Vitor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Nuno Miguel Garcia Carvalho por Carla Eduarda Ferraz Silva dos Santos, João Gomes Lopes por Celso Fernandes de Moraes, Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz por Vitor Juvenal Vasco Gomes, Carlos Manuel da Silva Rabadão por Carlos Cabete Cação de Jesus, João Filipe Carronda da Silva Antunes por Manuel da Silva Caiano, Mário da Silva Esteves por Fernando Pinto Loureiro.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Nuno Miguel Garcia Carvalho, João Gomes Lopes, Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz, Carlos Manuel da Silva Rabadão, João Filipe Carronda da Silva Antunes, Mário da Silva Esteves.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - APRECIACÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DE VITOR FREDERICO DA SILVA FIGUEIREDO PAIS

Foi presente um requerimento de Vitor Frederico da Silva Figueiredo Pais, deputado municipal eleito pelo Partido Social Democrata na lista da Coligação Somos Figueira, solicitando a suspensão do seu mandato de 29 de fevereiro a 30 de abril de 2016, com fundamento em razões decorrentes da sua atividade profissional e empresarial.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "o membro desta Assembleia Municipal, Vitor Frederico da Silva Figueiredo Pais, esteve com o mandato suspenso por 275 dias no ano de 2015, e solicita agora a sua suspensão por mais 62 dias, mantendo os mesmos fundamentos aduzidos no primeiro pedido, ou seja, estar demasiado assoberbado com os seus afazeres profissionais e empresariais.-----



Somados os dois períodos de suspensão de mandato verifica-se que não ultrapassam os 365 dias legalmente possíveis no decurso do mandato, pelo que este requerimento deverá ser apreciado e autorizado pelo plenário, na reunião imediata à sua apresentação.-----

Se ninguém pretender usar da palavra passaríamos de imediato à votação.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro, Ana Raquel Correia, Luís Miguel Bento, Fernanda Marques Lorigo, António Santos Salgueiro e Vitor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira Isabel Gaspar Sousa, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, apreciou e autorizou unanimemente o pedido de suspensão de mandato de 29 de fevereiro a 30 de abril de 2016, formulado por Vitor Frederico da Silva Figueiredo Pais, deputado municipal eleito pelo Partido Social Democrata na lista da Coligação Somos Figueira.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DAS SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Coloco à votação a aprovação da ata da sessão ordinária de 14 de dezembro de 2015.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro, Ana Raquel Correia, Luís Miguel Bento, Fernanda Marques Lorigo, António Santos Salgueiro e Vitor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira Isabel Gaspar Sousa, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, cinco abstenções do membro do Partido Socialista Manuel Silva Caiano, da Coligação Somos Figueira Carla Ferraz Santos, Celso Fernandes Morais e Fernando Pinto Loureiro, e da Coligação Democrática Unitária Vitor Juvenal Gomes, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2015.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por



- elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar.-----
- Convites do Presidente da Câmara para:-----
 - a cerimónia de assinatura do contrato de empreitada "Requalificação/Valorização da Frente de Mar e Praia - Figueira/Buarcos"-----
 - o workshop de debate sobre a adaptação deste município às Alterações Climáticas-----
 - a celebração do Ano Novo Chinês, organizada pela Embaixada da República Popular da China-----
 - a assinatura do protocolo entre o Município e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, com vista à criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante-----
 - Inauguração de uma Peça Escultórica de homenagem a Nelson Mandela-----
 - Um convite conjunto do Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e do Reitor da Universidade de Coimbra, para a inauguração da infraestrutura "MAREFOZ"
 - Um convite do Grupo Coral David de Sousa para o Concerto «Sons de Natal»-----
 - Um convite para um pequeno Concerto de Natal, no hall de entrada do Edifício dos Paços do Concelho, realizado por um grupo de funcionários-----
 - Um convite da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião para a Prova de São Silvestre-----
 - Um convite da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião para as Festas em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem-----
 - Um convite da Associação de Carnaval de Buarcos/Figueira da Foz para o desfile de Carnaval Infantil-----
 - Um convite do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município da Figueira da Foz para a tomada de posse dos novos corpos sociais-----
 - Um convite do Presidente da Câmara Municipal de Évora para o Encontro "Finanças Locais - Repartição e Gestão de Recursos ao Serviço das Populações"-----
 - Um convite do Grupo Experimental de Teatro - Pateo Das Galinhas para apresentação da peça Grupo de Vanguarda, cujas receitas revertiam para a recuperação e beneficiação do antigo auditório da Ex Universidade Internacional-----
 - Um convite da Liga dos Amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz para a inauguração da Exposição de Fotografia "O que nos LIGA" de Mauro Correia-----
 - Um convite do Presidente da Câmara Municipal de Penacova para a inauguração Museu do Moinho Vitorino Nemésio, seguido do Almoço do Festival da Lampreia 2016
 - Um convite da Liga dos Amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz para a



apresentação do livro "Ela pensa, dorme e sonha" da autoria de José Couceiro e ilustrado por Ana Couceiro-----

- Um convite da Sociedade Artística Musical Carvalhense para um concerto no salão do Casino Figueira-----

- Um convite para o V Encontro de Realidades."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado não haver público inscrito para intervir junto deste órgão deliberativo, passamos de imediato aos assuntos gerais de interesse para o Município."-----

3. - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - MOÇÃO «PELA JUSTIÇA NA TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS»

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Considerando que a Proposta de Lei n.º 12/XIII, que aprova o Orçamento de Estado para 2016 estabelece:-----

a) Um conjunto de alterações ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e ao

Estatuto dos Benefícios Fiscais visando uma maior justiça na tributação;-----

b) A revogação dos benefícios fiscais em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis concedidos até agora aos Fundos de Investimento Imobiliário;-----

c) A reintrodução de uma cláusula de salvaguarda quanto aos aumentos de Imposto Municipal sobre Imóveis, prevenindo a perda acentuada de rendimento disponível das famílias em função dos aumentos de Imposto Municipal sobre Imóveis, cláusula de salvaguarda essa apenas aplicável aos imóveis que sirvam de habitação própria e permanente ao sujeito passivo;-----

E considerando ainda que:-----

d) Se terá de, com mais tempo e reflexão, proceder a uma reforma mais ampla da tributação do património;-----

e) No entanto, subsistem algumas iniquidades na tributação em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis que poderão ser objeto de correção com a aprovação do Orçamento de Estado;-----

f) Sendo disso exemplo a manutenção do tratamento privilegiado em sede de fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis nos prédios destinados a habitação própria e permanente do agregado familiar do sujeito passivo apenas em função da existência de dependentes a cargo;-----

g) Importando assegurar que a tributação em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis



tenha em consideração a propriedade de habitação própria e permanente, que merece ser privilegiada independentemente e aprioristicamente da existência de dependentes a cargo, sem embargo de se limitar essa aplicação a uma parte do valor patrimonial tributário do imóvel que se considere justa;-----

h) Desta forma se assegura que todo e qualquer prédio destinado a habitação própria e permanente do proprietário é tributado de forma diferente da utilizada para a tributação de uma casa de férias ou de um imóvel destinado a rendimento;-----

i) Persiste no Estatuto dos Benefícios Fiscais uma isenção específica para as misericórdias, caso em que o benefício de isenção abrange quaisquer imóveis de que sejam proprietárias e não apenas, como nas restantes Instituições Particulares de Solidariedade Social aos imóveis destinados diretamente à realização dos seus fins (ver artigo 64.º, n.º 1, alínea f) do Estatuto dos Benefícios Fiscais);----

j) Esta medida para além de duvidosa constitucionalidade, por violação do Princípio da Igualdade (artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa), é manifestamente injusta.-----

Assim, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, reunida em 29 de Fevereiro de 2016 delibera:-----

1 - Manifestar apoio à revogação dos benefícios fiscais em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis aos Fundos de Investimento Imobiliário, conforme previsto na Proposta de Lei n.º 12/XIII.-----

2 - Manifestar apoio à reintrodução de uma cláusula de salvaguarda quanto ao aumento da coleta de Imposto Municipal sobre Imóveis em prédios destinados à habitação própria e permanente dos sujeitos passivos, conforme previsto na Proposta de Lei n.º 12/XIII.-----

3 - Apelar à introdução no Orçamento de Estado para 2016 de normas com vista ao tratamento privilegiado em sede de fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis nos prédios destinados a habitação própria e permanente do agregado familiar do sujeito passivo independentemente da existência de dependentes a cargo.

4 - Apelar à introdução no Orçamento de Estado para 2016 de normas com vista a revogar o tratamento privilegiado das Misericórdias relativamente às demais Instituições Particulares de Solidariedade Social nas isenções de IMI.-----

5 - Enviar a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro das Finanças e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----



NUNO MELO BISCAIA: "O grupo municipal do Partido Socialista manifesta o seu apreço pela forma como esta Moção, subscrita pelo Bloco de Esquerda, foi atempadamente apresentada, permitindo a sua análise e facilitando a ponderação do sentido de voto.-----

Este é o procedimento correto a adotar daqui para a frente, para o melhor funcionamento desta casa.-----

Quanto ao documento em si próprio, permitir-me-ia chamar a atenção para duas pequenas questões muito simples.-----

Uma, quanto a mim, decorrente de um mero lapso - na alínea i) onde se menciona o art.º 64.º, n.º 1 alínea f) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, deverá ler-se art.º 44.º - situação constatada devido ao facto de se ter tido tempo para ler o documento.-----

A outra relativamente ao n.º 3 da conclusão, quando se propõe a «introdução no Orçamento de Estado para 2016 de normas com vista ao tratamento privilegiado em sede de fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis ... independentemente da existência de dependentes a cargo», porquanto, este grupo municipal entende que o Bloco de Esquerda poderia ter ido um pouco mais longe, concretizando quais as normas e medidas a implementar. Ficou-se um bocadinho pelo genérico e carecia de alguma concretização.-----

De todo o modo, o grupo municipal do Partido Socialista irá votar favoravelmente esta Moção."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Se ninguém visse inconveniente, designadamente o proponente da Moção, sugeria à Mesa a votação desta Moção dividida pelos pontos 1, 2, 3 e 5, e o ponto 4 em separado, pois o grupo municipal da Coligação Somos Figueira não irá votar da mesma maneira todos os pontos. Alguns merecem a nossa aprovação e assim o faremos em sede de votação, e outro não.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "O ponto 4 pretende consagrar um tratamento igual para a tributação do património das Instituições Particulares de Solidariedade Social e das Misericórdias, ou seja, benefícios iguais para ambos as entidades. Porque as Instituições Particulares de Solidariedade Social, em princípio, não têm prédios de rendimento como as Misericórdias.-----

Os prédios de rendimento devem ser tributados, os prédios afetos à ação social devem ser isentados. Portanto, não percebo as dúvidas do grupo municipal da



Coligação Somos Figueira."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Então, deveríamos refletir se esta proposta não deveria ser ao contrário, ou seja, em vez de se retirar o tratamento privilegiado das Misericórdias se concedesse o mesmo tratamento às Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

Porque os rendimentos auferidos quer pelas Misericórdias quer pelas restantes Instituições Particulares de Solidariedade Social também se destinam a fins sociais. Por isso mesmo, o grupo municipal da Coligação Somos Figueira irá votar contra."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Pessoalmente tenho conhecimento de alguns móveis ou imóveis pertencentes às Misericórdias que não estão afetos a funções sociais. Por isso mesmo, a proposta foi feita desta forma, e eu mantenho-a tal qual vos foi apresentada."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "De facto, de acordo com o art.º 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, todos os imóveis das Misericórdias têm uma isenção específica, independentemente de estarem ou não afetos aos seus fins estatutários.-----
Por todo o País, as Misericórdias têm um vasto património, muito dele doado, mas de certa maneira onerando os seus encargos.-----

Mas as doações são feitas e são aceites, e se isto acontece, quem tem os «commoda» tem de ter os «incommoda», como se costuma dizer. Daí não subsistir qualquer razão para esses prédios não afetos efetivamente à ação social da Misericórdia estarem isentos de Imposto Municipal sobre Imóveis."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "A minha pretensão seria as Misericórdias e as Instituições Particulares de Solidariedade Social ficarem só com o «commoda» e não com o «incommoda». Parecia mais uma proposta de Esquerda."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luís Miguel Bento, Fernanda Marques Lorigo, e Vitor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira Isabel Gaspar Sousa, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, aprovou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros do Partido



Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, sem abstenções, e doze votos contra dos membros da Coligação Somos Figueira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, a Moção subscrita pelo Bloco de Esquerda «Pela justiça na tributação do Imposto Municipal sobre Imóveis» deliberando:-----

1 - Manifestar apoio à revogação dos benefícios fiscais aos Fundos de Investimento Imobiliário em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis, e à reintrodução da cláusula de salvaguarda quanto ao aumento da coleta de Imposto Municipal sobre Imóveis em prédios destinados a habitação própria e permanente dos sujeitos passivos, previstas na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016;-----

2 - Apelar à introdução no Orçamento de Estado de 2016 de normas visando o tratamento privilegiado em sede de fixação de Imposto Municipal sobre Imóveis nos prédios destinados a habitação própria e permanente do agregado familiar do sujeito passivo, independentemente da existência de dependentes a cargo, bem como, a revogação do tratamento privilegiado das Misericórdias relativamente às demais Instituições Particulares de Solidariedade Social nas isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

3 - Remeter a Moção ao Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e Grupos Parlamentares da Assembleia da República.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

B - MOÇÃO «O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2016 E AS AUTARQUIAS LOCAIS»

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Considerando que a proposta de Orçamento de Estado para 2016:-----

- Elimina alguns constrangimentos à gestão autónoma dos recursos próprios das autarquias locais, designadamente no domínio da gestão do pessoal ao seu serviço, e minimiza outros, como aspetos relacionados com a execução da Lei dos Compromissos ou com a consignação forçada de algumas receitas; mantém um quadro geral de deveres de informação e um regime sancionatório próprios do exercício de tutelas de mérito e integrativa que a Constituição da República expressamente veda;-----

- Persiste no crónico incumprimento da Lei das Finanças Locais, avaliado em cerca de 300 milhões de euros às autarquias, tão mais incompreensível quanto a abrupta redução das receitas a que foram sujeitas, quer com a imposição da nova Lei das Finanças Locais, quer com os cortes impostos desde 2011.-----

A Assembleia Municipal da Figueira da Foz, reunida em 29 de fevereiro de 2016, delibera:-----



1 - Saudar e valorizar as disposições que visam eliminar ou minimizar alguns dos constrangimentos à autonomia do poder local, designadamente quanto à eliminação de consignações e as restrições à contratação de pessoal;-----

2 - Condenar o prosseguimento da sonegação dos recursos que a Constituição e a Lei atribuem às autarquias locais e reclamar o cabal respeito pela Lei das Finanças Locais;-----

3 - Reclamar medidas urgentes que ponham fim às mais diversas formas de tutela não estritamente inspetiva e reponham um quadro conforme ao regime de autonomia prescrito pela Constituição da República."-----

A discussão desta Moção foi feita em simultâneo com a Moção do ponto C, imediatamente a seguir a este, estando as intervenções transcritas nesse mesmo ponto.-----

Esta votação foi repetida, dado na primeira vez, os deputados quando solicitados a levantar o braço para votarem a favor, o terem feito, pensando estarem a votar contra.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "O grupo municipal da Coligação Somos Figueira obviamente não se opõe à repetição da votação, mas pretende registar em ata que, na última ou penúltima sessão deste órgão deliberativo, sucedeu uma situação idêntica, e não foi permitido a este grupo municipal retificar a sua posição. Com o devido respeito, isto é um recado para o Partido Socialista e para a Mesa.-----

É complicado abrir estas exceções, mas entendo ter sido uma desatenção do grupo municipal do Partido Socialista."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Na altura a votação foi completa e a de hoje não foi, eu ainda não tinha dado os resultados."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Desculpe, mas já todos tínhamos votado a favor, contra e abstenção.-----

O Presidente da Mesa não poderá estar mais atento às distrações do Partido Socialista do que às da Coligação Somos Figueira. Apercebeu-se da distração do Partido Socialista ao votar ao contrário do que queria, porém, está obrigado naturalmente a ser isento e a não abrir exceções."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à repetição da votação.-----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Luís Miguel Bento, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros da Coligação Democrática Unitária, dezasseis abstenções dos membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro e Vitor Santos Madaleno, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, e dezanove votos contra dos restantes membros do Partido Socialista, rejeitar a Moção «O Orçamento de Estado para 2016 e as autarquias locais» subscrita pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

C - MOÇÃO «PELO CUMPRIMENTO DA LEI NO ORÇAMENTO DE ESTADO 2016»

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Consideramos muito positivo o facto de o segundo Orçamento de Estado pós-troika consagrar a reposição de várias medidas que favorecem a autonomia do Poder Local e que tinham sido suspensas de forma abrupta no período de assistência financeira.-----

Congratulámo-nos, assim, com o regresso à normalidade ao nível autárquico, tanto mais que o contributo das autarquias para os resultados obtidos ao nível do défice e da dívida pública foram notórios.-----

Contudo, não compreendemos como, sendo a Lei das Finanças Locais muito recente (2013) tenha o atual Governo elaborado uma proposta de Orçamento de Estado que não respeita esta Lei, retirando às Câmaras Municipais e às Juntas de Freguesia cerca de 300 milhões de euros.-----

Com efeito, a Lei do Orçamento de Estado de 2015 aumentou as transferências para os municípios em 108 milhões de euros, ou seja, no total aumentou quase 5%, enquanto a proposta de lei do Orçamento de Estado para 2016 só aumenta 1,2%, cerca de 26 milhões de euros, havendo assim uma clara interrupção no crescimento e na reposição dos fundos, até relativamente às freguesias, uma vez que se verifica o incumprimento da Lei das Finanças Locais, na medida em que o valor global dos fundos a transferir está cerca de 21 milhões de euros abaixo do que deveria acontecer, por Lei.-----

De acordo com a proposta de Orçamento de Estado para 2016, até as Comunidades Intermunicipais e as Áreas Metropolitanas receberão menos cerca de 3,5 milhões de euros do que o preconizado na Lei, sendo este incumprimento em 2016 um evidente travão ao investimento autárquico, tão mais grave quanto coincide com um ano



importante do programa «Portugal 2020», tendo estas Entidades de estar dotadas de meios para garantir a execução e a coordenação dos programas e investimentos.--- Por outro lado, nos últimos dias propôs a Associação Nacional de Municípios Portugueses aos partidos que sustentam a atual equipa governativa, no âmbito da proposta de Orçamento de Estado para 2016, que o Imposto sobre o Valor Acrescentado das refeições escolares e dos transportes escolares regresse para os 6%, porque essa seria uma forma de esses gastos poderem ser deduzidos ao Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos pais como despesas escolares.-----

Propôs ainda a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito da elaboração do Orçamento de Estado para 2016, nas audições mantidas com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, que haja uma redução do Imposto sobre o Valor Acrescentado para a iluminação pública, que é atualmente de 23%, igualmente para os 6%, uma vez que se aceita que é esta uma necessidade básica na vida dos municípios.-----

Atendendo ainda a que:-----

- segundo o próprio Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, estas propostas estavam já contidas na resolução saída do último Congresso dos autarcas e que, no caso das refeições e transportes escolares, se trata apenas de «repor a situação que existia antes de as transferências na área da educação terem sido efetuadas para as câmaras», e que «foi a taxa reduzida que ficou assente nessa altura, quando assumimos estas funções, e não se justifica esta alteração unilateral do acordo de partilha e de cooperação que assumimos»;-----

- a redução da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas cantinas e transportes escolares para os 6% permitirá que os pais possam voltar a deduzir novamente estes custos ao seu Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares como despesas de educação, isto porque, a partir da entrada em vigor da reforma do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, em 2015, só os produtos com Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa reduzida transacionados por entidades com o CAE de educação é que podem ser tidos em conta nesta rubrica das deduções à coleta - ora, se as câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia até podem adquirir o CAE, mantém-se a barreira da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado, que impossibilita a dedução.-----

Delibera assim a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, reunida em 29 de fevereiro de 2016:-----

1 - Manifestar profundo repúdio pela clara interrupção no crescimento e na



reposição dos fundos para a Administração Local, patente no Orçamento de Estado 2016;-----

2 - Manifestar apoio à ação da Associação Nacional de Municípios Portugueses na luta pelo regresso do Imposto sobre o Valor Acrescentado das refeições escolares e dos transportes escolares para os 6%;-----

3 - Manifestar apoio à ação da Associação Nacional de Municípios Portugueses na luta pela redução do Imposto sobre o Valor Acrescentado para a iluminação pública, de 23% para 6%;-----

4 - Enviar esta Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro das Finanças e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "O grupo municipal do Partido Socialista não teve tempo de ler como deve ser, nem de refletir sobre estas duas Moções, entregues no início do plenário, ao arrepio das boas práticas pelas quais se tem pugnado, nomeadamente em conferência de líderes.-----

É um direito que assiste aos grupos municipais apresentarem Moções para aprovação, mas esta não é a forma correta de proceder, principalmente, quando estão em causa Moções com alguma complexidade, como a do grupo municipal da Coligação Somos Figueira, remetendo para muitos conceitos do Orçamento de Estado, portanto, implicando um maior estudo e ponderação por parte deste grupo municipal.-----

Senão vejamos, na última Assembleia Municipal foi votada e aprovada uma Moção do grupo municipal da Coligação Somos Figueira, posteriormente submetida à Comissão Permanente, tendo-se, então, concluído enfermar de erros técnicos a ser reparados e emendados.-----

O grupo municipal do Partido Socialista não quer ser precipitado, não pactua com essa técnica. Em conferência de líderes e na Comissão Permanente manifestou já a sua intenção de elaborar uma proposta de alteração ao Regimento desta Assembleia Municipal relativamente à apresentação de Moções a votação, e esse projeto de alteração irá ser facultado atempadamente a todos os grupos municipais.-----

Assim, se os grupos municipais da Coligação Somos Figueira e da Coligação Democrática Unitária não retirarem estas Moções, e isto é um direito que lhes assiste, por uma questão de princípio, o grupo municipal do Partido Socialista votará contra ambas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----



TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Duas ou três notas muito rápidas.-----
Em primeiro lugar, não é de todo compreensível o cerceamento da atividade deste órgão deliberativo. Se por um lado entendemos que os documentos devem ser preparados, lidos e estudados, também é verdade que a vida muitas vezes não se compagina com horários e calendários demasiado rígidos. E, nessa perspetiva, a obrigação de apresentar as Moções alguns dias antes, neste caso, com uma semana de antecedência, parece-me uma certa limitação ao exercício da democracia. Até porque a própria reunião de líderes só é realizada menos de uma semana antes da sessão da Assembleia Municipal.-----

Em minha opinião, a obrigação de calendarização não deve integrar o Regimento, por ser demasiado constrangedora.-----

Em segundo lugar, este grupo municipal também não concorda com a fusão destas duas Moções ou a sua votação em conjunto, elas deverão ser votadas de per si.-----

Em terceiro lugar, também começa a estranhar a falta de Moções por parte do grupo municipal do Partido Socialista, em tudo configurando alguma falta de trabalho de casa. Se calhar, em vez de estarem sempre a criticar as Moções apresentadas pelos outros grupos municipais, fazia falta uma Moção apresentada pelo vosso grupo municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Os deputados municipais da Coligação Democrática Unitária também nunca concordariam em fundir estas duas Moções. Este grupo municipal não retirará a sua Moção, e votará contra a Moção subscrita pelo grupo municipal da Coligação Somos Figueira."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Eu não diria ser intenção cercear os direitos à apresentação de Moções, mas a sua entrega à Mesa à última da hora também não pode ser. A verdadeira democracia implica responsabilização das pessoas, e não se pode exercer um voto responsável se não se tiver tempo de analisar os documentos a votação. Se não estamos aqui a votar às «escuras». Não é democrático.-----

Embora haja um ponto comum às duas Moções - o incumprimento da Lei das Finanças Locais, com os 300 milhões de euros «surripiados» às autarquias - elas não podem ser fundidas e devem ser votadas em separado.-----

Tive o privilégio de ter acesso a algumas informações do Orçamento de Estado e só pergunto ao anterior Governo, onde está a tão falada «almofada financeira» que permitiria disponibilizar estes 300 milhões de euros para as autarquias? Em cima



da cama não está, só se estiver debaixo da cama! E mesmo retirando verbas às autarquias, tenho sérias dúvidas quanto a haver dinheiro suficiente para cumprir todas as ações plasmadas no Orçamento de Estado.-----

Por uma questão de princípio, o Bloco de Esquerda abster-se-á na votação das duas Moções, por não ter tido tempo de as ler e interpretar com a profundidade devida. Uma vez mais, apelava a todos os grupos municipais para apresentarem as suas Moções, pelo menos, com a antecedência de 02/03 dias.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “A posição do grupo municipal do Partido Socialista não é consequência do texto ou conteúdo das Moções, e isso deve ficar aqui bem claro. - Tal como o deputado municipal João Paulo Tomé referiu, o grupo municipal do Partido Socialista também concorda com muitas das coisas vertidas no conteúdo de ambas as Moções. -----

No entanto, não se pode concordar com o método, pois este inquina a própria votação. Tão pouco, se pretende cair no mesmo erro na última sessão desta Assembleia Municipal, quando aqui se votou uma Moção apresentada pelo grupo municipal da Coligação Somos Figueira, e se veio posteriormente a concluir estar erroneamente construída.-----

Por outro lado, congratulo-me com saudades manifestadas pelo deputado municipal, Teotónio Jesus Cavaco, em relação às Moções subscritas pelo Partido Socialista. Efetivamente, as Moções deste grupo municipal são apresentadas com a devida antecedência, permitindo a todos analisá-las, e por vezes, a intervenção dos nossos deputados municipais nesta Assembleia Municipal é tão produtiva que as Moções deixam de ser necessárias.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Não pretendia a votação em simultâneo destas duas Moções, mas tão só, e dado o seu teor, a sua discussão conjunta. Após a discussão, então sim, submetê-las-ia à votação pela sua ordem de entrega à Mesa.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Por vezes falo de menos, e não expliquei as razões do voto contra em relação à Moção subscrita pelo grupo municipal da Coligação Somos Figueira, e isso levou a algumas surpresas por parte dos deputados municipais que o integram.-----

A Coligação Democrática Unitária votará contra por razões óbvias, pelo preâmbulo da Moção contendo coisas com as quais não está de acordo, por entender serem exatamente o contrário do que aconteceu nos anteriores governos.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Peço autorização para solicitar um esclarecimento ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia. Gostaria de saber se o documento que me foi entregue há pouco é ou não uma Moção do Partido Socialista apresentada no início desta sessão?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Luís Miguel Bento, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro e Vitor Santos Madaleno, e da Coligação Somos Figueira, sem abstenções, e vinte e quatro votos contra dos restantes membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a Moção «Pelo cumprimento da Lei no Orçamento de Estado 2016» subscrita pelo grupo municipal da Coligação Somos Figueira.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

D - MOÇÃO «INCLUSÃO DO GEO-MONUMENTO E DO COUTO MINEIRO DO CABO MONDEGO NO ROTEIRO DAS MINAS E PONTOS DE INTERESSE MINEIRO E GEOLÓGICO DE PORTUGAL»

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

LUIS MENDES RIBEIRO: "Proposta de inclusão do Geo-Monumento e do Couto Mineiro do Cabo Mondego no Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal."-----

1. O Couto Mineiro do Cabo Mondego assume, no contexto da arqueologia industrial portuguesa, uma posição de inegável e primordial destaque.-----

Após um espaço temporal de mais de dois séculos e meio de laboração, a exploração mineira no Cabo Mondego tornou-se assim incontornável para a nossa História em termos económicos, industriais e sociais, constituindo hoje um extraordinário ativo do ponto de vista histórico e turístico não apenas para a Figueira da Foz e para ao Distrito de Coimbra, mas também para toda a Região Centro.-----

2. No passado dia 04 de dezembro, Dia de Santa Bárbara, Padroeira e Protetora dos Mineiros, a Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião inaugurou, por iniciativa dos Autarcas e Eleitos do Partido Socialista de Buarcos, um Monumento ao Mineiro e ao Trabalhador do Cabo Mondego, homenageando assim simbolicamente todos aqueles que trabalharam, muitas vezes em condições hoje dificilmente imagináveis, naquelas



Minas.-----
Vidas de trabalho árduo e sacrifício, com elevado custo para a saúde de muitos dos mineiros, sendo frequentes os acidentes de trabalho com consequências trágicas. Não falo de relatos longínquos do século XIX - ainda hoje praticamente todas as famílias do Bairro de Santa Bárbara têm histórias de entes queridos afetados por desastres pela Mina para contar.-----
Não é possível falar das Minas do Cabo Mondego sem falar dos seus trabalhadores, como não é possível falar da Figueira da Foz sem falar das Minas do Cabo Mondego.
3. Também o classificado Geo-Monumento do Cabo Mondego, e a sua crescente importância para a Comunidade Científica nacional, europeia e mundial, obrigam o nosso Município da Figueira da Foz e o Estado Português à imprescindível valorização e aproveitamento daquele espaço único, o que até ao momento lamentavelmente não aconteceu.-----
4. Reconhecendo o enorme potencial histórico, turístico e de desenvolvimento dos territórios associado aos pontos de interesse mineiro e geológico, promoveu a Direção Geral de Energia e Geologia - DGEG, do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, a criação do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal, o qual deverá no futuro próximo constituir uma Rede das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal.-----
5. Sendo objetivo assumido do Roteiro a inclusão no mesmo de pontos de interesse e posterior desenvolvimento de iniciativas de carácter lúdico, cultural, pedagógico, científico em minas abandonadas ou em exploração, museus, paisagens naturais, etc., com o intuito da sua valorização Patrimonial e histórica, entendem os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Figueira da Foz ter o Geo-Monumento e o Couto Mineiro do Cabo Mondego todas as condições naturais, históricas e logísticas para ser incluído no mesmo, revestindo-se por outro lado a sua inclusão no mesmo da maior importância para a nossa estratégia de diversificação turística, patrimonial e cultural da Figueira da Foz.-----
Na política não basta afirmarem-se estratégias nem planos de intenções - eles devem ser concretizados.-----
6. Também a Cimpor - Cimentos de Portugal, beneficiária durante décadas da exploração extrativa no Cabo Mondego com devastadoras consequências para a paisagem natural envolvente, deve ser necessariamente chamada à responsabilidade para uma participação justa nos custos de valorização e aproveitamento do Geo-Monumento e do próprio Couto Mineiro.-----



7. A Figueira da Foz tem um enorme potencial turístico e de atração de visitantes que não se pode no entanto resumir ao turismo sazonal associado ao Mar e à nossa Praia - fundamental mas do qual não devemos nem podemos depender em absoluto - pelo que se torna imprescindível dotar o nosso Concelho de outros pontos de interesse turístico, histórico e cultural.-----

Assim sendo, e considerando o atrás exposto, propõem os Deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal que a Câmara Municipal da Figueira da Foz promova todas as diligências e parcerias necessárias para a inclusão do Geo-Monumento e do Couto Mineiro do Mondego no Roteiro de Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal, bem como a sua inclusão na futura Rede de Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal.-----

Deve desta Moção ser dado conhecimento ao Governo da República; ao Sr. Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento; à Direção Geral de Energia e Geologia - DGEG; à Administração da Cimpor - Cimentos de Portugal; ao Turismo do Centro, bem como naturalmente à nossa Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

Termino com as seguintes palavras «O caminho faz-se caminhando. Começemos portanto já hoje.»-----

Considerando esta uma proposta fundamental para a freguesia de Buarcos e São Julião, a Figueira da Foz e a Região de Coimbra, caso ela venha a ser bem recebida por todas as forças políticas representadas nesta Assembleia Municipal, eu proponho a retirada das menções ao Partido Socialista, por forma a que ela passe a ser subscrita por todos os membros deste órgão aqui presentes."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "Eu e o grupo municipal do Partido Socialista tínhamos conhecimento deste documento, mas pensava que o mesmo seria apresentado como uma recomendação ao executivo municipal, e portanto, não sujeito a votação.-----

Continuando a defender o princípio pelo qual votamos contra as anteriores Moções dos grupos municipais da Coligação Democrática Unitária e da Coligação Somos Figueira, e sendo entendimento do deputado municipal proponente levar o documento à votação, deixaria à consideração desta Assembleia Municipal decidir quanto à aceitação do mesmo para votação, até por se tratar de matéria consensual e de interesse local."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Este documento não pode ser encarado como uma Moção, portanto,



não deverá ser votado como tal. O seu conteúdo é absolutamente válido, não discuto isso, até o apoio, mas, na minha opinião, deveria ser entregue pelo Partido Socialista diretamente ao Presidente do órgão executivo, não fazendo qualquer sentido vir a ser discutido e votado neste órgão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "O documento é apresentado pelo proponente como Moção, daí termos de o votar como tal, salvo se a Mesa entender de forma diferente.-----

Por vezes tenho a sensação que o meu grupo municipal não funciona afinadamente, por culpa minha, mas afinal funciona muito melhor que o grupo municipal do Partido Socialista. Apesar do notável esforço do meu querido amigo e estimado colega Nuno Melo Biscaia, o seu grupo municipal terá de votar contra esta Moção, deixando o deputado municipal, Luis Mendes Ribeiro, a falar sozinho.-----

Se o princípio defendido há pouco pelo deputado municipal, Nuno Melo Biscaia, foi votar contra as Moções apresentadas na hora, não vejo como possa agora agir de forma diferente só por se tratar de uma Moção subscrita pelo seu próprio partido. E isto não tem discussão. Não se pode ser radical neste tipo de situações.-----

Algumas questões podem surgir inopinadamente e surpreendentemente, impossibilitando prepará-las e facultá-las com algumas horas de antecedência. Dificilmente se convencerá a Coligação Democrática Unitária doutra metodologia, pois gosta de jogar, e bem, com o efeito surpresa das Moções, por dar um bocadinho de picante à discussão.-----

De facto, já se aflorou a questão da apresentação das Moções numa reunião de líderes, até por solicitação do Presidente da Assembleia Municipal, e eu entendo ser difícil para a Mesa colocar a votação assuntos com os quais não teve tempo de se familiarizar, porém, nem 8 nem 80, caso contrário surgem estes problemas.

Uma coisa tem de ser dita - se, de facto, a questão de princípio é votar contra as Moções apresentadas na hora, o grupo municipal da Coligação Somos Figueira não o fará, e subscreve o texto desta Moção, pois apesar de também ter questões de princípio não consegue ser tão radical.-----

O Partido Socialista deve estudar melhor o funcionamento interno do seu grupo municipal, porquanto, agora, por muita ginástica que faça não vai ter como resolver esta situação, a não ser votar contra.-----

O deputado municipal Luis Mendes Ribeiro, se bem o conheço, não se irá contradizer e afirmar agora tratar-se de uma proposta ou um aconselhamento e não uma Moção. - Está escrito Moção, assim foi lido por ele e assim será. E o Partido Socialista



das duas uma, ou vai contrariar a sua posição de princípio, imediatamente a seguir a tê-la tomado, ou então, tem de votar contra. Fique tranquilo porque a Coligação Somos Figueira votará a favor.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

LUIS MENDES RIBEIRO: “Sou tendencialmente desfavorável à restrição da possibilidade de se apresentar qualquer proposta ou Moção na própria Assembleia Municipal.-----

Sem pretender referir-me a nenhuma das Moções hoje apresentadas, uma coisa são documentos implicando a consulta de legislação e, por exemplo, pergunto quem aqui terá lido detalhadamente ou afluído o Orçamento de Estado para 2016, e outra, são propostas políticas claramente com o intuito político.-----

A proposta subscrita por mim não será novidade para muitos nesta sala, e estou a olhar para a deputada municipal Ana Laborda Oliveira. A temática do Geo-Monumento, é por alguns de nós acompanhada há vários anos, tendo vindo a ser debatida nesta Assembleia Municipal, pelo menos ao longo de 15 anos, e os seus membros deviam ter a obrigação de a conhecer e acompanhar. Portanto, não é uma matéria surpresa.--- Não existe qualquer pomo de discórdia no Partido Socialista, a apresentação desta proposta, Moção, ou recomendação, chamem-lhe o que quiserem, foi naturalmente abordada e discutida pelo grupo municipal, e o meu camarada e amigo Nuno Melo Biscaia em nada pretende afetar a discussão ou a decisão a tomar aqui hoje. Eu próprio concordo com o estabelecimento de regras no tocante à apresentação de Moções, sobretudo em relação àquelas cujo caráter mais técnico obriga a uma análise mais profunda e cuidada.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Porque a Moção do deputado municipal, Luis Mendes Ribeiro, diz assim: «Termino com as seguintes palavras: O caminho faz-se caminhando. Começamos portanto já hoje.», quem sabe, poderia ficar desde já agendada para a próxima sessão de junho. Assim, as pessoas teriam tempo de a analisar com cuidado. É uma questão de princípio.-----

O deputado Luis Mendes Ribeiro ao apresentar esta Moção fê-lo com a melhor das intenções, mas de facto estamos agora «a chover no molhado». Ler este texto e discuti-lo no tempo previsto pelo Regimento, não é fácil.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Solicito à Mesa a interrupção desta sessão da Assembleia Municipal pelo período de cinco minutos para falar com os deputados do meu grupo municipal.”-----



A sessão foi suspensa e retomada após os cinco minutos.-----
Após o reinício da sessão o **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "Agradeço à Mesa a pausa concedida.-----
Quanto ao texto apresentado pelo deputado municipal socialista relativamente ao turismo mineiro, o grupo municipal do Partido Socialista considera não dever configurar uma Moção sujeita a votação, mas apenas uma mera recomendação à Câmara Municipal apresentada por este grupo municipal.-----

Assim, deverá ser retificado o texto no sentido de onde se lê Moção passe a ler-se recomendação.-----

Se as outras forças políticas quiserem aderir a esta recomendação, obviamente, poderão fazê-lo.-----

Em conclusão, o documento não será votado mas, será veementemente recomendado ao executivo municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Ana Laborda Oliveira.-----

ANA LABORDA OLIVEIRA: "Antes de mais queria felicitar o deputado municipal Luis Mendes Ribeiro por trazer este assunto a esta Assembleia Municipal. Pela minha parte, tenho batalhado e vou continuar a batalhar, assim as forças me permitam, pela requalificação deste Geo-Monumento.-----

Já relativamente a esta mudança de Moção para recomendação, um pequeno parêntesis - para mim este tema não é um mero assunto, daí lamentar a sua transformação numa mera recomendação. Este assunto deveria ir a votação e devia sair reforçado com os votos desta Assembleia Municipal, isso sim, faria muito mais sentido e dar-lhe-ia muito mais força.-----

Não obstante este pequeno aparte, todos estamos de acordo com o texto do documento. Permito-me felicitar o grupo municipal do Partido Socialista e o deputado municipal Luis Mendes Ribeiro, pelo facto deste documento constituir também uma forma de homenagear o povo mineiro e de dignificar o Cabo Mondego, infelizmente tão votado ao esquecimento. No próximo dia 15 de março faz três anos que a CIMPOR saiu do local e nada foi feito para dignificar e requalificar aquele espaço.-----
Quem sabe se esta recomendação servirá para reavivar o assunto e se voltar a falar dele dentro em breve."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

LUIS MENDES RIBEIRO: "Reveste extraordinária importância esta proposta de inclusão no Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico do Cabo Mondego,



ser respaldada e devidamente apoiada por todas as forças políticas aqui presentes. Portanto, reitero a sugestão de esta não ser uma proposta exclusiva do Partido Socialista, mas uma proposta de toda a Assembleia Municipal endereçada à Câmara Municipal e ao seu Presidente.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Fazemos parte de um povo que por princípio não gosta dos políticos, e nesta Assembleia Municipal acabamos de reproduzir, quanto a mim e na minha modesta opinião, as duas principais razões pelas quais os cidadãos comuns não gostam da política.-----

Em primeiro lugar, não é bonito sobrepor-se os interesses partidários aos interesses da Figueira da Foz. O grupo municipal da Coligação Somos Figueira foi fustigado nos últimos 04 anos por constantes Moções dizendo mais respeito a política nacional e não política local. E a primeira Moção referente a uma matéria relevante para as nossas freguesias e o nosso Município é votada contra por meras formalidades.-----

Aos deputados da Coligação Democrática Unitária pergunto onde o preâmbulo da Moção da Coligação Somos Figueira ofende os interesses por eles defendidos? Rejeitaram-na por razões de política nacional e nada têm a ver com a Figueira da Foz. Não se preocupam com o facto do Orçamento de Estado retirar verbas às autarquias? Então não se bateram por isso mesmo nos últimos 04 anos? Então e à primeira oportunidade votam contra por uma questão meramente formal?-----

Interesses partidários à frente de interesses nacionais, formalidades em vez das questões essenciais. Acabam de rejeitar uma Moção apelando simplesmente à devolução de mais dinheiro às autarquias. À primeira oportunidade, os senhores votam contra. Porquê? Venham os deuses e digam!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Disse o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco serem questões políticas, e é verdade. Por questões políticas e partidárias, dependendo do lado onde estamos, como é evidente.-----

A Coligação Democrática Unitária votou contra por não estar de acordo com o texto da Moção. Quer exemplos, então vamos lá. A única coisa em comum são os 300 milhões de euros sonogados às autarquias. Esta Moção tenta fazer o branqueamento da passagem do Partido Social Democrata e do CDS - Partido Popular pelo Governo.---

Senhor Professor Cavaco, pode estar muito chateado pela Coligação Democrática Unitária ter votado contra, mas é um direito seu votar contra aquilo com que



discorda.-----
Apesar de, em princípio, até estar de acordo com a proposta do deputado municipal Luis Mendes Ribeiro, a Coligação Democrática Unitária não sabe se lhe falta aqui alguma coisa. Se será mesmo assim, ou se será um pouco diferente.-----
A Coligação Democrática Unitária precisa de tempo para ler e analisar uma Moção com duas páginas e meia, tal como os outros deputados manifestaram precisar de tempo para ponderar uma Moção de meia dúzia de linhas da Coligação Democrática Unitária.-----
A Coligação Democrática Unitária e o Partido Comunista Português votará contra ou a favor daquilo que muito bem entenda.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----
LUIS MENDES RIBEIRO: “Para não subsistir esse problema, na qualidade de proponente peço o acordo de todos os partidos, e proponho que este documento seja considerado uma recomendação à Câmara Municipal.-----
Mas porque, tal como a deputada municipal Ana Laborda Oliveira, compreendo a relevância desta proposta, sobretudo no futuro, em termos económicos, e do potencial de atração turística de todo este Geo-Monumento, proponho trazer esta Moção à próxima sessão da Assembleia Municipal para ser votada.-----
Portanto, prescindindo da sua votação hoje como Moção, passando a recomendação ao executivo municipal, e então, na próxima Assembleia Municipal, ela será por mim novamente apresentada como uma Moção. Todavia, acho importante ela passar hoje pelo menos como uma recomendação.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----
JOÃO PAULO TOMÉ: “Até não discordo do teor deste documento, mas não posso votar uma coisa destas - uma recomendação do grupo municipal do Partido Socialista ao executivo municipal, também ele do Partido Socialista. Apoio o seu conteúdo, mas a responsabilidade é do Partido Socialista.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----
JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Vou tentar dar uma ajudinha ao grupo municipal do Partido Socialista.-----
Está-se a lidar com assuntos sérios, e das duas uma, o esforço feito pelo grupo municipal do Partido Socialista não faz grande sentido para mim, porque diminui e retira valor à proposta.-----
Por isso mesmo, ou o grupo municipal do Partido Socialista engole um pequenino sapo, quebra o princípio que há pouco referiu, mantém a Moção e vota a favor dela,



ou, então retira a Moção e apresenta-a na próxima sessão desta Assembleia Municipal.-----

A recomendação não é sujeita a votação. E a Coligação Somos Figueira tal como a Coligação Democrática Unitária e o Bloco de Esquerda já se manifestaram, e não vão alinhar nisso.-----

Na minha opinião faria mais sentido ser presente como Moção, termos tempo para a ler, e ser eventualmente aprovada por todos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Para terminar pois já estamos a perder muito tempo com este assunto, este documento vai entrar como mera recomendação ao executivo, e como já disse o seu proponente Luis Mendes Ribeiro, na próxima Assembleia Municipal a Moção será novamente lida e sujeita à votação do plenário.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A Câmara Municipal aceita a recomendação e eu até acho estimulante trabalhar sobre propostas ou recomendações da Assembleia Municipal, porque muitas vezes os projetos encabeçados pelos Municípios têm mais conforto e legitimidade política se, porventura, tiverem o apoio e a recomendação das respetivas Assembleias Municipais.-----

Isso não repugna a nossa democracia, pelo contrário, a maior parte das intervenções de grande consenso político são tiradas sobre recomendações da Assembleia da República, organizações internacionais, Assembleia Geral da Nações Unidas, ou Parlamento Europeu.-----

A requalificação do Cabo Mondego é obviamente um problema de grande dimensão, dada a natureza privada dos terrenos, atipicamente privada mas datada e anterior a 1953, propriedade plena da Cimentos de Portugal, que decididamente abandonou o projeto da exploração.-----

O Município tem vindo a acompanhar o assunto e tem consciência da urgência da sua resolução. A valorização daquele espaço obviamente tem de ser assumida pela autarquia, e a autarquia tem andado a estudar o processo de enquadramento da requalificação deste espaço.-----

Existe o Projeto Life+, financiado pelo Quadro Comunitário Europeu, relacionado com o ambiente e eficiências dos recursos, e tenho procurado criar a indispensável parceria, designadamente, para o aproveitamento e a valorização da biodiversidade ali existente. Como sabem aquilo está integrado na Rede Natura 2000, e portanto, tem algumas plantas, fauna e flora para serem valorizadas, e por outro lado também,



esta questão da extração mineira.-----
Nomeadamente, a perspetiva será «cartografar e avaliar os ecossistemas marinhos a fim de contribuir para uma definição das prioridades no que se refere à recuperação das infraestruturas ecológicas, marinhas ou ausência de perdas líquidas, recuperar ecossistemas, incluindo os ecossistemas costeiros e marinhos e os seus serviços, desenvolver metodologias de valorização e pagamento pelos serviços eco sistémicos, incluindo serviços tangíveis e intangíveis, e sistemas de gestão inovadores que abordam em especial serviços de eco sistemas relacionados com a água, que possam proporcionar potenciais mecanismos de financiamento para concretizar os objetivos de estratégia para a biodiversidade e contribuir para os objetivos da diretiva Quadro Água e da Diretiva Inundações.» Este texto é em si muito erudito, mas está adaptado um pouco aos objetivos do próprio Quadro de Apoio.-----

O Município pretende uma parceria com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., a Agência Portuguesa do Ambiente, e envolver a Cimentos de Portugal na recuperação das áreas mineiras degradadas, existindo também uma abertura e disponibilidade da ALTRI e da Celulose Beira Industrial, S.A. Depois, tentará envolver ainda, para além das Juntas de Freguesia, outras Organizações não Governamentais, como sejam aquelas que já trabalham no âmbito da Serra da Boa Viagem - Trilhos da Boa Viagem e Trilhos de Esplendor.-----

Para já a autarquia está a tentar criar o modelo, não é fácil, são projetos muito ousados, mas será esta a via a prosseguir.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E - PEDIDO DE INFORMAÇÃO RELATIVAMENTE À MOÇÃO SUBSCRITA PELO BLOCO DE ESQUERDA SOBRE A «REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA», APROVADA NA ÚLTIMA SESSÃO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Um pequeno ponto à Mesa para saber se há resultados relativamente à última Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda e aprovada nesta Assembleia Municipal, sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, porque tenho a impressão que ela foi aprovada e foi para o cesto dos papéis.-----
Tanto quanto sei, nenhuma Assembleia de Freguesia solicitou a opinião dos seus fregueses sobre a reversão ou não das decisões saídas da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Tanto quanto me lembro da sua Moção não constava qualquer proposta de envio da mesma para alguma entidade oficial, e assim sendo,



a Assembleia Municipal aprovou-a mas não vai por sua alta recreação tomar qualquer iniciativa. Aliás, em reunião de líderes, eu solicitei que quando apresentassem Moções e pretendessem que as mesmas fossem enviadas para outras entidades, o deveriam mencionar expressamente no texto do documento.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Não estou a pedir isso ao Presidente da Assembleia Municipal. Está dito nessa Moção que as Assembleias de Freguesia deveriam discutir o problema, porque nenhum de nós aqui se pode substituir aos munícipes e aos fregueses. Serão eles a ter a palavra. Isso é democracia participativa.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - REESTRUTURAÇÃO DA LINHA DO OESTE - REUNIÃO PROMOVIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “A Assembleia Municipal de Loures aprovou na sua sessão ordinária de setembro, uma Recomendação sobre a reestruturação da Linha do Oeste no sentido auscultar as Assembleias Municipais eventualmente envolvidas e com interesse nesta linha ferroviária, sobre a sua disponibilidade para uma reunião de trabalho para tomada de posições conjuntas sobre esta matéria.-----

Essa reunião ocorreu a 24 de Fevereiro, no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, em Loures, e nela estiveram presentes o Primeiro Secretário Adelino Costa Pinto, e pelos grupos municipais da Coligação Somos Figueira Teotónio Jesus Cavaco, da Coligação Democrática Unitária Silvina Anadio Queiroz, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: “Eu não sabia dessa reunião, mas penso ser um assunto importantíssimo. Quando esse processo voltar a ser tratado, se não o foi já, proponho seja também equacionado o prolongamento da linha do caminho de ferro até à Zona Industrial, no âmbito da reestruturação da Linha do Oeste, uma questão, do meu ponto de vista muito importante.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Para esclarecer a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, e falando em nome de todos.-----

Em primeiro lugar, este não é um assunto partidário, nem propriamente de uma ou outra região, é um assunto nacional, e tem de ser visto de uma forma articulada com a questão das acessibilidades em geral, não só as acessibilidades ferroviárias, mas a sua interligação com as acessibilidades rodoviárias e até mesmo portuárias.



E esta é a primeira grande ideia.-----
Em segundo lugar, desta reunião resultou a elaboração de um documento único, a ser preparado fundamentalmente pela Assembleia Municipal de Leiria, para ser apresentado, na sessão do mês de abril, em todas as Assembleias Municipais dos Municípios atravessados pela Linha do Oeste.-----
Em terceiro lugar, dado o grupo presente em Loures ser demasiado grande para ser minimamente executivo, digamos assim, foi proposto a criação um grupo obviamente representativo, mas mais restrito, para lidar com estas questões de uma forma mais célere e, sobretudo, apoiado em evidente fundamentação técnica.-----
Respondendo um pouco ao deputado municipal José Elísio Oliveira, de facto, essas questões mais regionais não foram consideradas nesta reunião, porque se começou exatamente pela questão nacional e a interligação da Linha do Oeste.-----
Agora, todos concluímos ser realmente importante pugnar pela requalificação da Linha do Oeste, tão desinvestida nos últimos anos."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO:

4.1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - PELICHOS, LD.ª - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA DESAFETAÇÃO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL, PARA LEGALIZAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES E PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ESCRITÓRIOS, SITUADAS NA FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA, SOB CONDIÇÃO DA EMPRESA DESLOCALIZAR A SUA SEDE PARA A FIGUEIRA DA FOZ

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma informação propondo que a Assembleia Municipal declare o interesse público municipal do projeto e atividade da empresa de transportes internacionais Pelichos Ld.ª, sita no lugar de Santana, freguesia



de Ferreira-a-Nova, para efeitos desta requerer a desafetação da Reserva Agrícola Nacional do terreno onde estão implantadas as suas instalações, com fundamento na sua relevância económica e social para a Freguesia atento ao número de postos de trabalho criados no lugar de Santana, bem como, pelo contributo dado na criação de um espaço de estacionamento e parqueamento destinado a viaturas pesadas, que veio desafogar a circulação rodoviárias nas artérias do referido lugar. Esta declaração fica condicionada à deslocalização da sede da empresa para o Concelho da Figueira da Foz.-----

Este processo foi apreciado e votado na reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Mais uma vez, para a Coligação Democrática Unitária houve ao longo de todo este tempo, de todos estes anos, incompetência dos serviços fiscalizadores da Câmara Municipal, cumplicidades das autoridades de gestão do território, ou seja, a votação deste ponto, é no fundo sancionar a violação do Plano Diretor Municipal.-----

A regularização deste problema, no entender da Coligação Democrática Unitária não deveria ser feita desta forma. A Câmara teria de pedir à Assembleia Municipal a alteração do Plano Diretor Municipal, ponto final.-----

Em relação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Coligação Democrática Unitária irá votar contra."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "De facto, os Planos Diretores Municipais são de alguma forma dinâmicos e nunca estão perfeitamente atualizados. Estas situações são várias e o Município tem acolhido mais ou menos todas, no sentido de apoiar as pequenas e médias empresas. Esta é uma média empresa, com uma faturação já significativa, e um número também significativo de trabalhadores, e que se quer ajudar.-----

Estas questões não podem deixar de ser resolvidas no Plano Diretor Municipal, são situações no início de mera tolerância, até atingirem uma dimensão tal que não podem deixar de ser resolvidas no âmbito do Plano Diretor Municipal. E de facto, a fiscalização a partir de certa altura passa a ser impotente, quando os projetos por si só já têm algum impacto na economia local.-----

No fundo, esta Lei é uma Lei de ratificação de alguns atos que não respeitaram o Plano Diretor Municipal, mas faz depois também depender a sua conformidade e regularização com o Plano Diretor Municipal a ser aprovado posteriormente.



Simplesmente, a dinâmica de aprovação de um Plano Diretor Municipal, neste caso já em curso, é extremamente penosa e dolorosa. O Plano Diretor Municipal ainda em vigor foi feito de uma forma atribulada e com bastantes deficiências.-----

A Câmara Municipal vai realizar a sua Revisão, o chamado Plano Diretor Municipal de segunda geração, utilizando agora uma tecnologia e cartografia diferentes e uma auditoria completamente diferente.-----

Mas estas empresas não se compadecem com essa demora, ou seja, a sua atividade económica não pode esperar pela aprovação de um Plano Diretor Municipal. E é, portanto, neste conflito de interesses, que esta Lei, de alguma forma a título precário, permite a regularização deste tipo de situações. Porque, no fundo, a própria Lei compadece-se com uma desconformidade, ou digamos, violação do Plano Diretor Municipal, mas embora a reconheça, aceita que ela possa ser regularizada.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Estas regularizações só ocorreriam até ao final do ano anterior?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Esta tem carácter diferente. O Município tem de manifestar junto da Reserva Agrícola Nacional a sua vontade em regularizar a situação, e a Reserva Agrícola Nacional para tal solicita à Câmara Municipal a emissão de declaração de interesse público municipal.-----

Há uma desconformidade, a Reserva Agrícola Nacional aceita-a desde que a Câmara Municipal declare haver interesse público municipal.-----

Obviamente, para a autarquia da Figueira da Foz, esta empresa tem interesse municipal, pela faturação, pelo volume de funcionários, e pelo impacto na Região e em particular na freguesia de Ferreira-a-Nova."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Não obstante o grupo municipal da Coligação Somos Figueira ir votar favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos, e embora sejam muito poucas ou quase nenhuma as vezes que concordo com a Coligação Democrática Unitária, as suas observações fazem sentido.-----

Sei bem quanto custa fazer uma Revisão do Plano Diretor Municipal e para mim estas situações também têm de ser resolvidas, mas é bom registar o facto de não ser muito razoável estas coisas acontecerem ao longo de tantos anos, pois não são de agora, e terem permitido numa área cuja superfície máxima de pavimento eram 250 m² esta empresa ou outra qualquer construir 7.230 m². A Coligação Democrática Unitária tem razão.-----



Esta Câmara não tem nada a ver com isso e concordo com a regularização da situação. Aliás, é o próprio legislador a permiti-lo, abrindo esta porta com uma Lei de 2009, depois alterada em 2015. E portanto, com alguma bondade de Câmara Municipal, obrigando ou sugerindo à empresa a deslocalização da sua sede para a Figueira da Foz, que pode servir de muito ou de nada, porque ela pode faturar 08 milhões de euros e não dar lucro nenhum. Mas enfim, isto deve ficar registado.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, José Matias Tavares, e Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e dos Presidente das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, sem abstenções, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, declarar o interesse público municipal do projeto e atividade da empresa de transportes internacionais Pelichos Id.ª, sita no lugar de Santana, freguesia de Ferreira-a-Nova, com fundamento na sua relevância económica e social para a Freguesia atento ao número de postos de trabalho entretanto criados no lugar de Santana, bem como, no contributo dado na afetação de um espaço de estacionamento e parqueamento destinado a viaturas pesadas, que veio desafogar a circulação rodoviária nas artérias do referido lugar, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de desafetação da Reserva Agrícola Nacional do terreno onde estão implantadas as suas instalações. Esta declaração fica condicionada à deslocalização da sede da empresa para o Concelho da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.2 - PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA A PAGAR POR JOAQUIM FRANCISCO NUNES PINTO, CONCESSIONÁRIO DA LOJA INTERIOR L2 DO MERCADO MUNICIPAL DE BUARCOS

Esta Assembleia Municipal na sua sessão de 14 de dezembro de 2015, autorizou a título excepcional e transitório a suspensão do pagamento das taxas de concessão a todos os concessionários do Mercado Municipal de Buarcos, vigorando apenas enquanto



decorressem as obras de beneficiação do Mercado Municipal de Buarcos, e cessando com a conclusão das mesmas e o regresso dos concessionários aos respetivos lugares, com a única exceção da loja exterior n.º 2, do concessionário, José Carlos Santos Soares Simões, pelo facto do seu estabelecimento não ir encerrar ao público no decurso da empreitada.-----

Pelo Presidente foi agora proposta a redução em 1/4 do pagamento das taxas no valor de 178,40 €, devidas por Joaquim Francisco Nunes Pinto, concessionário da Loja interior L2 do Mercado Municipal de Buarcos, pelo facto do mesmo só ter conseguido retomar a atividade normal da sua Churrascaria no dia 06 de janeiro de 2016, devido a algumas avarias no equipamento e trabalhos de limpeza do seu lugar de venda, sendo que os restantes concessionários regressaram àquela estrutura em 22 de dezembro de 2015.-----

Esta proposta foi apreciada e votada na reunião de Câmara de 01 de fevereiro de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, Luis Miguel Bento, José Matias Tavares, e Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, autorizar a redução em 1/4 do montante das taxas no valor de 178,40 € (cento e setenta e oito euros e quarenta cêntimos), devidas por Joaquim Francisco Nunes Pinto, concessionário da Loja interior L2 do Mercado Municipal de Buarcos, considerando procedentes os motivos invocados pelo particular, passando o valor da taxa para 133,80 € (cento e trinta e três euros e oitenta cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS NA PARTE RESPEITANTE AO MERCADO MUNICIPAL ENGENHEIRO SILVA, ACOMPANHADA DO AJUSTAMENTO AO ESTUDO DE FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRO

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao art.º 78.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas, na parte respeitante ao Mercado Municipal Engenheiro



Silva, acompanhada da fundamentação económico-financeira dos valores propostos, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

As alterações traduzem-se na redução dos valores constantes da alínea a) ii) n.º (2), e iii) n.º (2) para 1,68 €, e o aditamento dos números (1), (2) e (3) à alínea c), e decorrem de ajustamentos dos coeficientes valorativos sem alteração dos valores de base (custos e proveitos) associados ao equipamento, bem como, da intenção de tornar mais aliciante a exploração dos novos espaços comerciais do 1.º piso, aplicando-lhes um coeficiente de «incentivo».-----

Esta proposta foi presente e aprovada em sede de reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, Luis Miguel Bento, José Matias Tavares, e Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e das alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, aprovar a alteração à redação do art.º n.º 78.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas em vigor no Município da Figueira da Foz, bem como, a fundamentação económico-financeira dos valores propostos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Pelo Gabinete da Presidência foi presente a proposta de alteração ao Regulamento de Orçamento Participativo, cuja versão final aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

As alterações agora propostas, traduzem-se em ajustamentos e melhoramentos introduzidos no documento, na sequência da auscultação dos interessados feita após a 1.ª edição do Orçamento Participativo e das preocupações manifestadas por vários munícipes, e uma adaptação dos prazos tendo em vista uma mais ampla e abrangente divulgação dos projetos de Orçamento Participativo.-----

Esta alteração ao Regulamento foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2016.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Gaspar Sousa.-----

ISABEL GASPAR SOUSA: "O grupo municipal da Coligação Somos Figueira congratula-se com o facto do executivo ter concretizado, com sucesso, a primeira edição do Orçamento Participativo do Município da Figueira da Foz. A nossa empatia e regozijo para com este projeto prende-se com o facto de termos sido nós, Partido Social Democrata, que desde o início acarinhámos e defendemos esta política participada de gestão de uma pequena parcela do Orçamento para dar voz às pretensões legítimas e anseios dos munícipes figueirenses. Esta ideia, tempos volvidos, deveria vingar mesmo contra aqueles que inicialmente tiveram a atitude de desdém e de ceticismo perante esta nova forma de envolvimento dos munícipes no seu orçamento municipal. Tal como já se faz numa série de Municípios, esta é uma fórmula de gestão democrática, na medida em que ativa a participação dos cidadãos na vida pública municipal, chamando-os a identificar e justificar áreas de intervenção relevantes para a vida da sua comunidade, e noutra fase, possibilita que os cidadãos votem os projetos em apreço, a fim de se obter a proposta vencedora.----- Este jogo de cidadania democrática é, sem dúvida, uma oportunidade de dar voz aos cidadãos e de trazer para a discussão pública assuntos que, quer por desconhecimento, quer por impossibilidade de intervenção, se mantinham longe da esfera pública.-----

Assim, deste modo, muitos foram os projetos que surgiram à luz do dia, cada um com maior ou menor pertinência, mas todos sintomáticos de uma vontade popular que não pode ser escamoteada. Um projeto saiu vencedor, mas outros mantiveram-se na ordem do dia. Continua-se em pontos sensíveis que por esta ou por outras vias acreditamos que, no futuro, possam ter a resposta que merecem.----- Desejamos os maiores sucessos para a segunda edição do Orçamento Participativo, com as afinações regulamentares que constam no documento que se encontra a discussão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: " Só para fazer um ponto de ordem. Relembro a todos os colegas e companheiros destas guerras que o Orçamento Participativo faz parte dos primeiros documentos fundadores do Bloco de Esquerda, severamente criticados no seu início. Portanto, não posso deixar de registar com agrado terem finalmente dado um bocadinho de valor às propostas do Bloco de Esquerda, e pelas quais luta há muitos anos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----



JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Por uma questão de coerência irei votar contra.-----
Na minha opinião, o Orçamento Participativo é ou será sempre uma proposta da oposição, pois quem está no poder não a faria nem o faz. É daquelas coisas, quando se está na oposição faz-se, quando se está no poder não se aceita.-----
O Orçamento Participativo é altamente diminutivo das competências da Junta de Freguesia. É uma inovação da nossa democracia, das muitas à portuguesa, e já vimos tudo e mais alguma coisa, e ainda vamos ver mais não sei o quê.-----
A Câmara dotou 100 mil euros para o Orçamento Participativo, mas os projetos apresentados pela Junta de Freguesia não foram contemplados no Orçamento municipal. Pelo menos, foram-nos retirados mais 100 mil euros, porque eles poderiam ter sido aplicados em projetos das Juntas de Freguesia. Ou por outra, se a Câmara para 2017 levar isto às últimas consequências e em vez de 100 mil euros para o Orçamento Participativo, afetar um ou dois milhões de euros, podem ter a certeza que nenhum dos projetos apresentados pelas Juntas será feito.-----
O Orçamento Participativo é uma forma de diminuir, minimizar e retirar competências às Juntas de Freguesia, e eu não aceito e por isso bater-me-ei contra. Esses 100 mil euritos davam-me muito jeito para fazer umas obritas daqueles projetos da Junta de Freguesia.-----
E se os cidadãos querem participar na vida pública têm muitas formas de o fazer sem ser através do Orçamento Participativo, e sem ultrapassar as Juntas e as Assembleias de Freguesia nos seus projetos. Têm a possibilidade de participar na Assembleia Municipal, nas Assembleias de Freguesia, de se dirigirem e apresentarem propostas nas Juntas de Freguesia, etc., etc., etc. E não funcionar como os outsiders, os quais não têm responsabilidade nenhuma de gerir coisíssima nenhuma, mas depois até fazem um figurão, porque a Câmara também, por uma questão de ordem política e também para ser simpática aos cidadãos, em Portugal tudo funciona assim, à base da simpatia e do voto, até acolheu os seus projetos. Sou contra."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, e José Matias Tavares, e da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 2.º da Constituição da República Portuguesa, alínea g) do n.º 1, e alínea k) do n.º 2, ambos do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



ambas na sua ultima redação, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e Bloco de Esquerda, cinco abstenções dos membros do Partido Socialista João Paulo Pinto, Coligação Democrática Unitária, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, e um voto contra do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, aprovar a alteração ao Regulamento de Orçamento Participativo do Município da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

JOÃO PAULO PINTO apresentou a seguinte declaração de voto: "Por coerência, mantenho o mesmo sentido de voto adotado aquando da votação inicial do Regulamento do Orçamento Participativo, daí a minha abstenção em relação a esta alteração ao documento."-----

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS OUTORGADO COM A FREGUESIA DE MAIORCA

Pelo Presidente foi proposta uma alteração ao Acordo de Execução de delegação de competências a vigorar no ano de 2016, outorgado com a Freguesia de Maiorca, a ser formalizada através de uma adenda ao mesmo, e cuja minuta aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

A presente alteração tem subjacente a necessidade da atribuição de um apoio financeiro no montante de 10.000,00 € para a aquisição de um trator, indispensável à prossecução das atividades delegadas naquela Freguesia.-----

Este processo foi votado favoravelmente em reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, e da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, e art.ºs 118.º, 132.º e 133.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar uma adenda ao Acordo de Execução de delegação de competências a vigorar no ano de 2016, outorgado com a Freguesia de Maiorca, nele se incluindo um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) destinado à aquisição de um «Trator», equipamento indispensável à



prosecução das atividades delegadas naquela Freguesia.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2016

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente para apreciação e aprovação a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

Esta revisão tem subjacente o enquadramento da despesa decorrente da realização de algumas empreitadas cujos procedimentos concursais se pretendem iniciar a breve prazo (Construção de Casas Mortuárias e Pavimentação da Estrada da Serra da Boa Viagem), a inscrição das ações «Proteção Ambiental do Estuário do Mondego» para posterior candidatura ao Programa Portugal 2020 e «Orçamento Participativo - Aquisição e instalação de equipamentos de Fitness», a inscrição no Orçamento da Receita da rubrica «Reposições não abatidas nos pagamentos», e o reforço de algumas rubricas da despesa.-----

Esta Revisão foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A leitura deste documento suscitou uma dúvida ao grupo municipal da Coligação Democrática Unitária. Nesse sentido, gostaria de saber o ponto da situação do projeto abrangendo o Estuário do Mondego, a Rota do Sal e a reabilitação do Moinho das Marés, o qual já veio em tempos a esta Assembleia Municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Existe um projeto de valorização da Ilha da Morraceira e do Estuário do Mondego, já concluído e apresentado. Sugere algumas iniciativas, mas não subsiste mais nada pendente, e segundo creio, tão pouco foi trazido a esta Assembleia Municipal.-----

Nesta 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento procede-se a distribuição do saldo de gerência, ao reforço das rubricas abertas respeitantes às Casas Mortuárias, onde forem precisas, à pavimentação da Estrada da Serra da Boa Viagem, à elaboração de um projeto de proteção ambiental do Estuário do Mondego, para posterior apresentação de uma candidatura a financiamento comunitário, no âmbito do Programa 2020, e também à inscrição da verba necessária ao Orçamento Participativo, os 100 mil euros.-----



O objetivo do Município é, no âmbito desse Plano de valorização da Ilha da Morraceira, avançar com o projeto de saneamento da Ilha e das Estações de Tratamento de Águas Residuais necessárias, para melhorar a qualidade das águas. Este é um passo absolutamente necessário, fundamentalmente, nos locais onde há mais resíduos, debaixo da ponte e toda aquela zona de áreas industriais e de restauração, etc. Tudo isso está a escoar para as águas do rio e com isso a prejudicar a exploração de aquacultura que se pretende proteger. Provavelmente, deverá depois também ser enquadrado no âmbito deste Projeto a elevada carga orgânica produzida pelas próprias explorações de aquacultura.-----

Pretende-se ligar a Ilha da Morraceira a uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, e para já trata-se de um projeto para candidatura a financiamento, estimando-se que o valor disto tudo possa atingir os 05 milhões de euros.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: “Tenho feito aqui várias intervenções e vou fazer mais esta, para memória futura. Porque tenho sinceramente pouca, para não dizer nenhuma, esperança na concretização de algumas das propostas.-----

Começo por falar dos projetos de valorização da Morraceira e ambiental do Estuário do Mondego. Dado o Estuário do Mondego se situar maioritariamente na Freguesia de Lavos, a Junta de Freguesia não abdica e faz questão de ser ouvida, porque tem opiniões muito concretas, muito objetivas, conhece como ninguém o local, e portanto não abdica de as expressar.-----

O Presidente da Câmara falou bem sobre a questão dos resíduos mas há outra zona de grande proliferação de resíduos, escorrendo da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Bizarreiro, e maioritariamente desaguando no braço do rio precisamente em frente à Salina da Cobra e ao Museu do Sal. É uma questão a ter em conta.----

Há outro aspeto para mim fundamental e muito importante para este projeto, a regularização do esteiro oriundo da Gala e que segue até aos Armazéns. Eu sei e vi esse projeto aqui na Câmara Municipal. Não sei se está arquivado algures onde ninguém o encontra, se alguém o retirou ou não, mas estava feito e eu vi-o.-----

Permitir-me-ia, no entanto, colocar algumas questões ao Presidente da Câmara Municipal.-----

Neste documento está a ser anulada uma verba de 45 mil euros para arranjos diversos por empreitada. A verba estava inscrita por excesso no Orçamento municipal? A que se refere esta verba?-----

Depois vejo aqui um reforço de 200 mil euros para construção de Casas Mortuárias.



Quais são as Casas Mortuárias?-----

E vejo também o reforço de uma verba de 100 mil euros para instalação de equipamentos de fitness, relativa ao projeto ganhador do tal Orçamento Participativo. A Freguesia de Lavos não precisa deste tipo de equipamentos, porque desde há anos tem vindo a pedir a construção de um parque de manutenção, anexo ao Campo de Futebol das Acácias. O projeto está feito, e não era necessário inventar o orçamento de fitness para nos dar alguns equipamentos. Mas, em Lavos não conquistam voto nenhum por causa disto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “No tocante ao saneamento e à valorização da Ilha da Morraceira o objetivo é fundamentalmente o projeto de saneamento. O Município deve ir ao limite das suas competências. Não pode nem deve fazer intervenções em áreas extravasando a sua competência, como seja por exemplo, a intervenção na Ilha da Morraceira, e a reposição de rotas, caminhos, etc., porque não haverá orçamento que chegue.-----

Para gerir as suas competências a autarquia trabalha com uma percentagem reduzida em função do serviço de dívida, daí não as poder extravasar. A única exceção é nas questões de saúde e da educação, onde a Câmara Municipal efetivamente vai além das suas competências, mas por razões justificadas.-----

A Estação de Tratamento de Águas Residuais do Bizorreiro também merece atenção pois, sendo uma área sensível, é onde deve haver o máximo de segurança na emissão de efluentes para o rio, e será acolhida neste projeto. Depois apresentaremos a candidatura, tendo razões suficientes para pensar que possa ficar bem classificada dado o seu impacto ambiental.-----

Como é óbvio, a Junta de Freguesia não poderá deixar de ser ouvida neste processo e será oportunamente marcada uma reunião para o efeito.-----

A verba de 45 mil euros de reposições abatidas julgo corresponder a saldo de dinheiro não gasto em sucessivas empreitadas.-----

O serviço prestado pelas Casas Mortuárias é de relevante interesse público. Tem-se verificado algum mal estar das Igrejas, no sentido de não se proceder a atos de culto depois da permanência dos velórios, por razões higieno sanitárias. Para já pretende-se construir de raiz ou adaptar 04 Casas Mortuárias - Calvino, Santana, Carvalhais e Vila Verde - e reabilitar a Casa Mortuária dos Carvalhais conforme acordado com a respetiva Junta de Freguesia.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----



JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "A repercussão da Morraceira no salgado é muito importante, pois pode viabilizar ou inviabilizar uma boa parte do funcionamento da Salina e do Museu do Sal. Muito relevante será a regularização do ribeiro desde a Gala até aos Armazéns, o qual neste momento não permite sequer a navegação do barco. Este só consegue circular de meia maré até à praia mar e da praia mar até meia maré, de meia maré até à baixa mar e vice versa não tem calado suficiente para a navegação. Isso é, desde logo, altamente restritivo e replica-se no funcionamento de muitas outras coisas.-----

Quanto aos 45 mil euros anulados nesta Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, permitir-me-ia lembrar ao Presidente da Câmara 03 ou 04 obras importantíssimas pedidas para Lavos, para as quais esta verba chegaria e sobraria. Estou a referir-me à ligação do Bizarreiro de Lavos ao Paião, na estrada ligando a Rua da Fonte da Areia com a Rua do Boqueirão, os dois arruamentos interiores do Parque de Estacionamento a Sul da Costa de Lavos, o troço de 150m na Rua de Santo António, nas Regalheiras e que vai até à Capela, onde a rede de saneamento foi instalada e o eixo da via abateu formando uma vala quando chove, e finalmente, a rede de águas pluviais na Urbanização do Vale dos Jardins."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Esses 45 mil euros já foram seguramente diluídos noutras prioridades. Obviamente quando ocorrem abatimentos das vias a Câmara Municipal tenta corrigir de imediato, e já se gastaram nesse tipo de empreitadas umas centenas de milhares de euros. Aconteceu à frente do Bizarreiro junto à Quinta do Canal, no Lavadouro, e na Estrada ao pé dos Armazéns. Este tipo de obras são consideradas urgentes.-----

Relativamente à melhoria das estradas municipais, há um calendário de prioridades. Neste momento, está-se na EN 109, com a ligação da Estação até Quinhendros, a tratar das partes mais desgastadas para, posteriormente, se colocar o tapete, um bocadinho à semelhança das obras executadas na EN 111. Ir-se-ão iniciar os trabalhos na Rua do Rancho das Cantarinhas, num estado muito degradado, e abriu-se a prioridade para intervir na Estrada da Serra.-----

Estas ligações, nomeadamente Bizarreiro/Paião e a questão também muito sensível do Alqueidão, estão previstas como pequenas intervenções e serão efetuadas ainda no ano de 2016, pelo menos assim estão agendadas, e sempre como é óbvio em função dos recursos disponíveis.-----

A questão da rede de águas pluviais confesso não estar agendada e ter-se-á de ver



isso melhor.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: “Não quero entrar aqui em contencioso, nem mais ou menos, mas a questão é esta: a Rua da Fonte da Areia e a Rua do Boqueirão onde já se não passa, é uma situação perigosa para as pessoas e para as crianças, e de há dois anos para cá vêm-me dizendo estar adjudicada, e ir iniciar-se. O Vereador Carlos Monteiro já me disse que a obra estaria para começar dentro de dias, mas não da forma como está prevista. Mas, a ser assim, mais vale não começar. Tal qual a Câmara Municipal pretende realizar a obra será gastar dinheiro para nada, e o Município e a Freguesia ficarão mal na fotografia.-----

Ou a obra é feita como deve ser, ou corta-se a ligação, abre-se a vala e ponto final parágrafo.-----

Na Rua de Santo António, onde eu vivo, o problema coloca-se num pequeno troço de 150m até à frente da Capela e Casa Mortuária. Para mim tudo bem, porque eu estou fora da zona e não levo banho nenhum. Nem sei se a responsabilidade não será também ou só das Águas da Figueira, S.A., porque naqueles 150m a estrada não tem buracos, apenas abateu no centro, onde foi instalada a conduta. Portanto, seria uma questão a colocar à Águas da Figueira, S.A. pois certamente terão alguma responsabilidade naquela matéria, digo eu.-----

Os dois arruamento interiores na Costa, no Verão transformam-se numa poeirada infernal para os carros e Caravanas, mas sobretudo para as pessoas ali residentes. Quando andaram por lá uns homens a pôr pedra, ainda lhes pedi para me repararem os dois arruamentos, ficaram de me contactar mas nunca o fizeram.-----

Os técnicos da Câmara também já se deslocaram à Urbanização do Vale dos Jardins, para verificarem a rede de águas pluviais e, segundo eles, iniciar a obra, porém tal não aconteceu. Mas o projeto está feito como deve ser e é uma coisa pequena. Executar estas obras é uma questão de vontade política, e o Presidente d Câmara e o Vereador Carlos Monteiro não deixarão com certeza de dar satisfação às minhas reivindicações, face aos montantes diminutos em causa para as concretizar.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, tendo por objetivo o enquadramento da despesa decorrente da realização de algumas empreitadas cujos procedimentos concursais se pretendem iniciar a breve prazo (Construção de Casas Mortuárias e Pavimentação da Estrada da Serra da Boa Viagem), a inscrição das ações «Proteção Ambiental do Estuário do Mondego» para posterior candidatura ao Programa Portugal 2020 e «Orçamento Participativo - Aquisição e instalação de equipamentos de Fitness», bem como, a inscrição no Orçamento da Receita da rubrica «Reposições não abatidas nos pagamentos», e o reforço de algumas rubricas da despesa. ---
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P., VISANDO DEFINIR AS CONDIÇÕES DA RECÍPROCA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE AS PARTES, PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DAS ALHADAS

Pelo Presidente foi presente uma alteração à minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., delegando competências para a construção e equipamento da Unidade de Saúde das Alhadadas e visando definir as condições da recíproca cooperação técnica e financeira entre as partes, ao abrigo da alínea i) do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, cuja versão final se dá aqui como integralmente reproduzida, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Esta alteração proposta pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., incide na alteração das cláusulas segunda e sétima, e tem o objetivo de clarificar e melhorar os termos da cooperação técnica entre as partes, não produzindo qualquer alteração nas responsabilidades já acordadas.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, sob



proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ii) do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 117.º e 118.º, todos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a nova minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., delegando competências no primeiro para a construção e equipamento da Unidade de Saúde das Alhadas e determinando as condições da recíproca cooperação técnica e financeira entre as partes, nela se incluindo as alterações propostas pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016

Pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos foi proposta a alteração ao Mapa de Pessoal de 2016 da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nele se criando seis postos de trabalho de assistente operacional e um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Engenharia do Ambiente, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, um posto de trabalho de assistente técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo incerto, e um posto de trabalho de Dirigente de 3.º grau, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata. -----

A criação destes lugares permitirá dotar determinadas unidades orgânicas do Município dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos, e colmatar o elevado número de aposentações de trabalhadores do Município da Figueira da Foz ocorridas nos últimos anos. -----

As despesas decorrentes desta alteração ao Mapa de Pessoal foram contempladas na 3.ª alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, aprovada por despacho de 05 de fevereiro de 2016. -----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2016. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do



art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2016, nele se criando seis postos de trabalho de assistente operacional e um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Engenharia do Ambiente, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, um posto de trabalho de assistente técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo incerto, e um posto de trabalho de Dirigente de 3.º grau.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.9 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA - EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Pelo Presidente foi proposto a abertura de um procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Eletrotécnica, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, para o desempenho de atividades no Departamento de Obras Municipais e Ambiente.-----

Este posto de trabalho visa assegurar o aumento exponencial nesta área de atividade do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, nomeadamente, no tocante a obras na área do Concelho, apoio às freguesias e coletividades, decorrentes das cada vez mais numerosas solicitações dos municípios, das juntas e dos fregueses, sendo que o único prestador de serviços, em regime de tarefa, irá rescindir o seu contrato com o Município durante o corrente ano, e o Mapa de Pessoal não integra nenhum trabalhador com requisitos para desempenhar funções de engenheiro eletrotécnico. Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes do art.º 30.º da Lei n.º



35/2014, de 30 de junho, e cumpridos os requisitos previstos nas alíneas b) e d) do n.º 2 do art.º 47.º, n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º e art.º 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cuja vigência foi prorrogada até à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2016, nos termos do decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro, deliberou, por unanimidade:-----

- Com fundamento no facto da proposta da Câmara demonstrar ser imprescindível o recrutamento de um Técnico Superior, na área de Engenharia Eletrotécnica para assegurar o aumento exponencial nesta área de atividade do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, nomeadamente, no tocante a obras na área do Concelho, apoio às freguesias e coletividades, decorrentes das cada vez mais numerosas solicitações dos munícipes, das juntas e dos fregueses, sendo que o único prestador de serviços, em regime de avença, irá rescindir o seu contrato com o Município durante o corrente ano, e o Mapa de Pessoal não integra nenhum trabalhador com requisitos técnicos e habilitacionais para desempenhar funções de engenheiro eletrotécnico;

- Considerando que os encargos com este recrutamento foram previstos no Orçamento de 2016, aprovado nas reuniões de Câmara Municipal de 30 de outubro e 04 de dezembro de 2015, e sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro do mesmo ano, se cumpriu o dever de informação imposto pelo art.º 9.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atualizada, bem como, se respeitaram os limites das despesas com pessoal previstos no art.º 62.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;-----

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.10 - MARIA FRANCISCA DELGADINHO DE OLIVEIRA - PEDIDO DE
REGULARIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE UMA UNIDADE DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA
SITA EM MORROS, FREGUESIA DE BOM SUCESSO - PROPOSTA DE
RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma informação propondo a regularização das instalações destinadas a exploração pecuária, propriedade de Maria Francisca Delgadinho Oliveira, sitas em Morros, freguesia de Bom Sucesso, com fundamento na sua relevância económica e social para a Freguesia, como entidade produtora de leite recolhido diariamente, como leite em natureza, pela Cooperativa Agrícola da



Tocha, CRL, mantendo a atividade agrícola/pecuária ativa na freguesia, em instalações devidamente equipadas para o efeito e em relação às quais não existem registos de queixas, e assegurando dois postos de trabalho, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes. Este processo foi apreciado e votado na reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções do membro do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, reconhecer o interesse público municipal na regularização das instalações destinadas a exploração pecuária, propriedade de Maria Francisca Delgadinho Oliveira, sitas em Morros, freguesia de Bom Sucesso, com fundamento na sua relevância económica e social para a Freguesia, como entidade produtora de leite recolhido diariamente, como leite em natureza, pela Cooperativa Agrícola da Tocha, CRL, mantendo a atividade agrícola/pecuária ativa na freguesia, em instalações devidamente equipadas para o efeito e em relação às quais não existem registos de queixas, e assegurando dois postos de trabalho, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "A Coligação Democrática Unitária votou contra mantendo o seu sentido de voto em todas as situações idênticas trazidas a esta Assembleia Municipal. Para além disso, entende que este pedido deveria integrar um estudo de tratamento dos resíduos."-----

5.11 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014 - PARA CONHECIMENTO

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 16 de fevereiro de 2016, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2014, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2016.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação deste órgão deliberativo de 19 de dezembro de 2014, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo e Jorge Bugalho Silva, e da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----